



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## **Ata da stima sesso ordinria da quarta sesso legislativa da dcima sexta legislatura da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.**

Aos dois dias do ms de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), s 20:00 horas, realizou-se na sede da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, a stima sesso ordinria da quarta sesso legislativa da dcima sexta legislatura, sob a presidncia da Vereadora Ana Maria Figueiredo Cruz. Feita a chamada regimental, foi constatada a presena dos seguintes Vereadores: Ana Maria Figueiredo Cruz, ngela Aparecida Paulino Soares, Fabiano de Freitas Figueiredo, Arsnio Amaro Dias, Aparecido Jos da Silva, Fabiana Junqueira Seribeli, Antnio dos Reis da Silva Almeida, Luiz Carlos Batista Filho, Vinicius Magno Filgueira, Roberto Dias e Maria Amlia Furtado de Paula e Silva. Havendo nmero legal, a Presidente invocou a proteo Divina e declarou aberta a presente sesso. **Expediente:** Foi feita a leitura das seguintes proposies: Foi feita a leitura da ata do dia 18/04/2016 (6 ordinria). Foi colocada em discusso a ata do dia 18/04/2016 (6 ordinria). Ningum fez uso da palavra. Foi colocada em votao a ata do dia 18/04/2016 (6 ordinria) que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foi feita a leitura da ata do dia 18/04/2016 (5 extraordinria). Foi colocada em discusso a ata do dia 18/04/2016 (5 extraordinria). Ningum fez uso da palavra. Foi colocada em votao a ata do dia 18/04/2016 (5 extraordinria), sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Foi feita a leitura da Proposta de Emenda a Lei Orgnica n 02/2016 – CM. Foi feita a leitura do Projeto de Resoluo n 02/2016 – CM. Foi feita a leitura do Projeto de Decreto n 06/2016 – CM. Foi feita a leitura do Projeto de Decreto n 07/2016 – CM. Foi feita a leitura das Indicaes ns 13, 14, 15 e 16/2016. Nada mais. A Presidente declarou aberta a Tribuna Livre. Usaram a palavra os seguintes Vereadores: Vinicius Magno Filgueira: deu os devidos esclarecimentos acerca do julgamento das contas do executivo de 2012. Salientou que o regimento realmente deve ser alterado, mas no da forma que est sendo feita. Disse que tem conhecimento de representao junto ao Ministrio Pblico, sob a alegao de medida protelatria por parte da comisso o que no procede, pois na realidade o que est se fazendo  permitir o direito de defesa, com o que inclusive houve concordncia dos demais Vereadores, em reunio realizada nesta Casa de Leis. Consignou que a comisso



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

est agindo na forma da legislao pertinente. Esclareceu que a comisso ir proferir o parecer para a devida votao. Mencionou que sempre foi respeitado o direito de defesa. Fabiano de Freitas Figueiredo: esclareceu as razes e motivos da alterao do regimento interno. Consignou ao Vereador Vinicius Magno Filgueira que as alteraes do regimento so necessrias, com o que este inclusive concorda, concluindo portanto, que a citada legislao  falha. Disse ainda, que as alteraes em nada prejudicam os atos j realizados pela comisso ao julgamento das contas do executivo de 2012. Mencionou atos proteltorios da defesa do ex-Prefeito e consignou que nenhuma atitude foi tomada pela comisso. Mencionou que esta Casa de Leis tem conhecimento do direito de ampla defesa ao administrador pblico. Disse que por isso o Vereador Vinicius Magno Filgueira mente em relao a reunio realizada na sala da presidncia, pois ele mesmo se manifestou para que no pudesse votar as contas porque os atos de defesa tem que ser praticados. Todavia, como o Vereador Vinicius Filgueira disse na Tribuna Livre que vai colocar o parecer do Tribunal de Contas para votao amanh e do mesmo jeito que o Vereador Vinicius Magno Filgueira vai tentar colocar em votao, ns Vereadores do outro lado de c, podemos tambm tentar com que se faa a defesa do ex-Prefeito em relao ao que j est pedido. Disse que a alterao do regimento  apenas para regulamentar a questo do julgamento das contas. Salientou que a representao ao Ministrio Pblico foi vlida e adequada, tanto  que o citado rgo solicitou informaes acerca do julgamento das contas a esta Casa de Leis. Disse que no h razes para votos contrrios. Ningum mais fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar no Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Foi colocado em votao o requerimento de urgncia especial, sendo aprovado por seis votos contra quatro. Votaram contra os Vereadores Roberto Dias, Fabiana Junqueira Seribeli, ngela Aparecida Paulino Soares e Vinicius Magno Filgueira. A Senhora Presidente nomeou como relatora especial do Projeto de Resoluo n 02/2016 – CM a Vereadora Maria Amlia Furtado de Paula e Silva e o Vereador Luiz Carlos Batista Filho como relator especial da Proposta de Emenda a Lei Orgnica n 02/2016 – CM. A Senhora Presidente suspendeu a sesso para elaborao dos pareceres. Reiniciada a sesso. Foi feita a leitura do pedido de vista ao Projeto de Resoluo n 02/2016 – CM e Proposta de Emenda a Lei Orgnica n 02/2016 – CM de autoria do Vereador Vinicius Magno



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Filgueira. Foi colocado em votação o pedido de vista, sendo rejeitado por seis votos contra quatro. Votaram contra os Vereadores Fabiano de Freitas Figueiredo, Luiz Carlos Batista Filho, Antônio dos Reis da Silva Almeida, Arsênio Amaro Dias, Aparecido José da Silva e Maria Amélia Furtado de Paula e Silva. Foi colocado em primeira discussão a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2016 – CM. Usaram a palavra os seguintes Vereadores: Vinicius Magno Filgueira: disse que é favorável que a presente proposição seja enviada às comissões para melhor discussão, pois apresentado hoje as 11:00 horas da manhã, sem apreciação de nenhuma comissão. Salientou que como se deseja tanta mudança, que a proposta seja enviada às comissões, inclusive para mais participação dos demais Vereadores. Salientou não ser favorável que o projeto seja apresentado as 11:00 horas e seja votado as 19:00 ou 20:00 horas da noite, sem parecer da comissão. Consignou que há projetos também apresentados nesta data sem qualquer histórico dos homenageados. Disse que não é contra a proposição, mas pede que seja enviado às comissões, em especial, para melhor análise de eventual inconstitucionalidade. Consignou que foi atropelado o direito dos Vereadores em analisar adequadamente as proposições. Fabiano de Freitas Figueiredo: Consignou que se a proposição está sendo colocada de “aguela abaixo” é somente em relação ao Vereador Vinicius e não dos seis Vereadores. Disse que o projeto foi discutido pelos seis Vereadores desde quinta ou sexta-feira. Salientou ao Vereador Vinicius Magno Filgueira para que este que deseja mais discussão da matéria, então também participe os Vereadores quando esse vai protelar prazos em relação ao julgamento das contas do Executivo de 2012. Disse que o Vereador Vinicius Magno Filgueira tem realizado vários atos e proposições sem participar os demais Vereadores o que nunca contestado. Consignou que a proposta de emenda foi estudada e que se for inconstitucional, que seja arguida pelo Vereador Vinicius Magno Filgueira. Salientou que não são palhaços e que regras realmente devem ser criadas. Maria Amélia Furtado de Paula e Silva: consignou que o intuito aqui é levar a votação da proposição e que eventuais impugnações devem ser levantadas posteriormente, em momento oportuno. Ana Maria Figueiredo Cruz: disse que em questão a alteração do regimento, ia sentar com os demais Vereadores, para estudar quais os pontos que deveriam ser alterados. Disse que consultou advogado especialista em elaboração e alteração de regimentos. Disse que como Presidente



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

não foi informada sobre a proposta de emenda e que tomou conhecimento somente quando já estava na pauta, após as 11:00 horas da manhã. Salientou que não concorda com a alteração. Luiz Carlos Batista Filho: salientou que a proposta de emenda vai ser válida para julgamento das contas de todos os exercícios e, portanto, não há qualquer benefício próprio. **O Vereador Luiz Carlos Batista Filho consignou que não haverá qualquer benefício próprio, porque a Senhora Presidente quando no uso da Tribuna Livre mencionou que as alterações em pauta seriam em benefício próprio de alguns Vereadores, o que demonstrado não ser verdade.** Aparecido José da Silva: disse ser favorável a proposição e que realmente outras alterações são necessárias. Consignou que a votação de urgência especial é prevista em regimento e, portanto, não há qualquer irregularidade. Fabiano de Freitas Figueiredo: consignou que como seu nome foi citado durante a Tribuna Livre, é seu direito em usar novamente a palavra. Disse que o termo uso em benefício próprio é muito vago e não deveria ser utilizado. Consignou que a afirmação que este Vereador influencia os demais Vereadores é motivo de orgulho. Disse que é perigoso também, a afirmação de benefício próprio e que não deve ser dita. Ninguém mais fez uso da palavra. Foi colocada em primeira votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2016, a qual foi rejeitada por seis votos contra cinco. Votaram contra os Vereadores Roberto Dias, Ana Maria Figueiredo Cruz, Fabiana Junqueira Seribeli, Ângela Aparecida Paulino Soares e Vinicius Magno Filgueira. Ainda que tenha recebido seis votos, não foi aprovada em primeira votação, pois necessário o quórum de dois terços. Foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 02/2016 – CM. Usou a palavra o Vereador Vinicius Magno Filgueira: consignou que o projeto em pauta não foi enviado para as comissões. Propôs que o artigo terceiro fosse alterado para que a inscrição para uso da palavra nas Explicações fosse feita até as 11:00 horas do dia da sessão, seguindo o mesmo critério para inserção de proposição na pauta. Ninguém mais fez uso da palavra. Foi colocado em votação o Projeto de Resolução nº 02/2016 – CM, sendo aprovado por seis votos contra cinco. Votaram contra os Vereadores Roberto Dias, Ana Maria Figueiredo Cruz, Fabiana Junqueira Seribeli, Ângela Aparecida Paulino Soares e Vinicius Magno Filgueira. Nada mais a tratar na Ordem do Dia, passou-se para as **Explicações Pessoais**. Ninguém fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

declarou encerrada a presente sesso. Eu, ngela Aparecida Paulino Soares, 2<sup>a</sup> Secretria, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Vinicius Magno Filgueira, 1<sup>o</sup> Secretrio, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.

Cmara Municipal de Guar/SP, 02/05/2016.

**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

**Vinicius Magno Filgueira**

1<sup>o</sup> Secretrio

**ngela Aparecida Paulino Soares**

2<sup>a</sup> Secretria